

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 47



Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de setembro de 2013, e o disposto na Resolução nº 3, de 18 de março de 2014, Regimento Interno da Enap, publicada em DOU de 20 de março de 2014 e Resolução nº 12, de 31 de outubro de 2014, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada em 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor FERNANDO ESCOBAR, matrícula 1781204, Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (GeSIC), e como suplente o Servidor ELIAS COTRIM, matrícula 1784326, com as seguintes Competências:

- I - promover cultura de segurança da informação e comunicações;
- II - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- III - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- IV - coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) e a equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;
- V - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- VI - manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;
- VII - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações.

Artº 2º Constituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), com os membros, titulares e suplentes abaixo discriminados:

Nome	Área	Matrícula	Membro
Kelly Cristiane Sartório	Gabinete Presidência	2459104	Titular
Rafael Tavares Schleicher	Gabinete Presidência	1768745	Suplente
Soraya Monteiro Brandão	Assessoria internacional	2535898	Titular
Luis Henrique D'Andrea	Assessoria internacional	1310666	Suplente
Luis Fernando de Lara Resende	Diretoria de Comunicação e Pesquisa	0461429	Titular
Claudia Muller	Diretoria de Comunicação e Pesquisa	1955849	Suplente
Natália Peres da Mota	Diretoria de Desenvolvimento Gerencial	1768668	Titular
Guilherme Silva Milagres	Diretoria de Desenvolvimento Gerencial	1664431	Suplente
Pierangele Silva M. Medeiros	Coordenação-Geral de Administração	0666804	Titular
Gilmar Inácio da Silva	Coordenação-Geral de Administração	6666839	Suplente
Priscila Curado Freire	Diretoria de Formação Profissional	1752051	Titular
Denis Sant'Anna Barros	Diretoria de Formação Profissional	1283062	Suplente

Art. 3º Atribuir ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações as seguintes competências:

I - Assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;

II - Propor normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações, em conformidade com a legislação e regulamentação interna sobre o tema;

III - Constituir grupos de trabalho para tratar temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

IV - Promover a melhoria contínua nos processos e controles de SIC.

Art 4º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações poderá promover convocação de servidores para colaborar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO